

XLIX - Meias Esportivas:



FIG. 3.48 - MEIAS ESPORTIVAS.

- a) cor branca;
- b) é do tipo 3/4;
- c) confeccionada em tecido misto de malha elástica e algodão;
- d) constituída de perna, pé e calcanhar verdadeiro;
- e) o pé é atalhado internamente e liso externamente;
- f) o cano é canelado 3x1;
- g) a borda do cano é canelada 1x1;
- h) é totalmente lisa, sem quaisquer desenhos, detalhes ou logotipos.

L - Meias Pretas:



FIG. 3.49 - MEIAS PRETAS.

- a) cor preta;
- b) é do tipo 3/4;
- c) confeccionada em tecido misto de malha elástica e algodão;
- d) constituída de perna, pé e calcanhar verdadeiro;
- e) o pé é atalhado internamente e liso externamente;
- f) o cano é canelado 3x1;
- g) a borda do cano é canelada 1x1;
- h) é totalmente lisa, sem quaisquer desenhos, detalhes ou logotipos.

LI - Polainas:

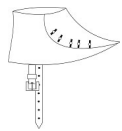


FIG. 3.50 - POLAINAS.

- a) cor branca;
- b) confeccionadas em napa ou brim de lona de algodão, com formato anatômico, apropriadas para cobrir os calçados nas partes correspondentes ao tornozelo e ao peito do pé;
- c) abertas por corte oblíquo, na parte lateral interna da frente, sendo abotoadas por cinco botões brancos de material plástico, com 11mm de diâmetro;
- d) dispõe de uma tira do mesmo tecido provida de carreira de ilhoses, com 25mm de largura e extensão que lhe permita contornar a sola do calçado, saindo do meio da borda inferior externa, e, simetricamente, do outro lado, uma outra tira mais curta tem em sua extremidade uma fivela metálica para ajuste da polaina.

LII - Quepe:

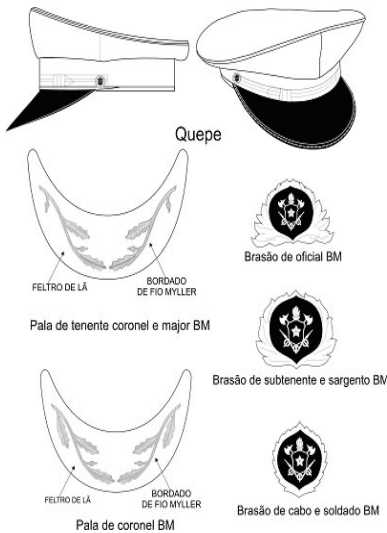


FIG. 3.51 - QUEPE E DETALHES PARA DISTINÇÃO DO ESCALÃO HIERÁRQUICO.

- a) cor cinza pérola escuro;
- b) compõe-se de copa, armação, cinta, brasão, forro, jugular, botões, carneira e pala;
- c) a copa é confeccionada em tecido panamá, com armação de fios rígidos de aço inoxidável e entreteleta de crina;
- d) a armação é feita de papelão-fibra, forrada de oleado preto, debruado em toda a volta com o mesmo material, tendo uma lâmina metálica com 80mm de altura na parte dianteira superior da base armada, que se acopla ao topo, a qual é elevada na parte frontal, para fixação do brasão, inclinando-se para baixo, a partir daí, até a parte posterior, onde termina ao mesmo nível da cinta;
- e) a cinta deve ser em veludo preto, com a costura sob o brasão, tendo 40mm de largura;
- f) o forro é de tecido fino, sobre o qual é costurada uma cobertura de plástico, sendo aplicado em toda a parte interno da copa e confeccionado da mesma maneira que a face externa;
- g) a jugular possui 15mm de largura, confeccionada com galão de fio dourado, presa pelas extremidades em dois botões com o Símbolo do CBMPA em auto-relevo, de 15mm de diâmetro, em metal dourado;
- h) a carneira é de oleado ou couro marrom, de 4mm de largura, o bordado do brasão possui 75mm de altura com as demais dimensões proporcionais, de acordo com a figura;
- i) a pala é confeccionada em material plástico rígido, da cor preta, pregada e embutida na cinta de armação, formando com ela um ângulo de 125°, tendo de 55mm a 70mm de comprimento na frente, abrangendo um arco de 250mm a 280mm;
- j) para a distinção do escalão hierárquico dos demais usuário tem as seguintes características:

1 - para Oficiais superiores a pala é revestida de feltro preto com debrum de oleado preto brilhante, de 5mm, é ornada na parte superior por dois ramos de louro de três folhas e um fruto para Coronel BM, e duas folhas de louro e dois frutos para Tenente-Coronel e Major BM, bordados em fio Myller na cor ouro-novo, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da curva externa da pala, o brasão contém o símbolo CBMPA envolvido por moldura de chamas cheias;

2 - Para Oficiais intermediários, oficiais subalternos e Cadetes: a pala é lisa, forrada de couro preto na parte inferior, com debrum de oleado preto brilhante de 5 mm, e o brasão, contém o símbolo CBMPA envolvido por moldura de chamas cheias;

3 - para Subtenentes e Sargentos: a pala e o brasão possuem as mesmas características que os do quepe dos Oficiais, ressalvando-se que o símbolo CBMPA é envolvido por moldura de chamas médias;

4 - para Cabos e Soldados: a pala e o brasão possuem as mesmas características que os do quepe dos Oficiais, ressalvando-se que o símbolo do CBMPA é envolvido por moldura de chamas tênues.

LIII - Quepe Feminino:



FIG. 3.52 - QUEPE FEMININO.

- a) cor cinza pérola escuro;
- b) compõe-se de pala e copa;
- c) seu feitió é simples, de copa côncava, confeccionado com capa de tecido sintético cinza pérola escura, recobrimdo um conjunto formado por entreteleta reforçado semi-esférica e aro flexível na carneira e extremidade da pala, com forro interno costurado à copa;
- d) a pala é confeccionada em material plástico rígido, da cor preta, pregada e embutida na cinta de armação, com largura variável, tendo cerca de cinco centímetros e meio de altura do crachá, diminuindo até dois centímetros na altura dos botões que prendem a jugular e aumentando na parte de trás para 40mm; a parte da pala à frente dos botões da jugular é projetada para baixo e a parte atrás dos mencionados botões é dobrada para cima;
- e) a jugular se constitui de um galão de fios dourados com 15mm de largura;
- f) as extremidades da jugular são presas à armação do boné nas suas laterais através de um botão dourado de 15mm, em cada lado, contendo o símbolo do CBMPA, em auto-relevo, sendo, que, frontalmente, centralizado e em sentido horizontal, há sobreposto um laço achatado do mesmo galão com cerca de 60 mm de comprimento, fixado, em seu meio, à própria jugular por uma volta do mesmo galão;
- g) a pala tem larguras variáveis, tendo cerca de 55 mm na parte frontal, na altura do crachá, diminuindo até dois centímetros na altura dos botões que prendem a jugular, sendo a pala levemente inclinada para baixo;
- h) possui basicamente as mesmas características de distinção na pala e no brasão para diferenciar o escalão hierárquico do usuário, que o descrito para o quepe da versão masculina, porém, o bordado deverá se adaptar às dimensões da pala e o brasão terão altura de 60 mm, com as demais dimensões proporcionais.

LIV – Saia Cinza Pérola Escuro (prega fêmea traseira):

- a) confeccionada em tecido panamá na cor cinza perola escuro.
- b) o cós e postiço, com 40mm de largura fechando na parte traseira por meio de um gancho metálico embutido;
- c) provido de 4 passadores de 10mm de largura distribuídos uniformemente ao longo do cós;
- d) seu feitió é formal, de corte reto, com o comprimento se estendendo a 100mm abaixo da linha dos joelhos; sendo provida de uma prega fêmea de 210mm na continuação da costura traseira;

- e) possui duas pences frontais e duas traseiras, todas com 60mm, saindo do cós;
- f) com fecho eclair invisível na costura central traseira.
- g) usada nos uniformes: 1º A, 1º B, 2º A, 2º B, 3º A e 3º B (versão feminina)

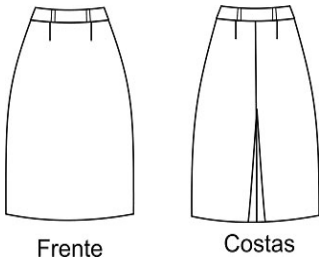


FIG. 3.53 - SAIA CINZA PEROLA ESCURO

LV - Saia Cinza Pérola escuro (prega fêmea frontal e traseira):

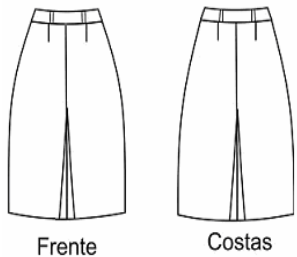


FIG. 3.54 - SAIA CINZA PÉROLA ESCURA, BRANCA OU VERMELHA.

- a) confeccionada em tecido panamá na cor cinza perola escuro.
- b) o cós e postiço, com 40mm de largura fechando na parte traseira por meio de um gancho metálico embutido;
- c) provido de quatro passadores de 10mm de largura distribuídos uniformemente ao longo do cós;
- d) seu feitió é formal, de corte reto, com o comprimento se estendendo até a linha dos joelhos, cobrindo-os;
- e) possui duas pences frontais e duas traseiras, todas com 60mm, saindo do cós;
- f) possui pregas fêmea frontal e traseira;
- g) com fecho eclair invisível na costura central traseira.
- h) usada nos uniformes: 3º C, 3º D, 6º B e 8º B. (versão feminina).

LVI – Saia Branca

Tem as mesmas características da saia cinza-pérola escuro com prega fêmea frontal e traseira;

- a) usada no uniforme: 6º A (versão feminina);

LVII – Saia vermelha.

Tem as mesmas características da saia cinza-pérola escuro com prega fêmea frontal e traseira;

- a) usada no uniforme: 8º A (versão feminina)

LVIII - Sandálias:

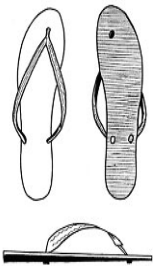


FIG. 3.55 - SANDÁLIAS.

- a) de cor preta;
- b) são de tiras, livres no calcanhar;
- c) a tira de borracha, em forma de forquilha, com três botões, se fixa no solado por três furos convenientemente dispostos.